



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 064/2018, de 28 de março de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0785/2016, de 18 de novembro de 2016, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) e dá outras providências ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 29/2018 – CCBS, de 22 de março de 2018, que solicita portaria de Comissão para Criação do PPC do Curso de bacharelado em Ciências Biológicas, câmpus Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para Criação do PPC do Curso de bacharelado em Ciências Biológicas, câmpus Mossoró. A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

a) Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto (presidente), Carlos Eduardo Alves Soares, Taffarel Melo Torres, Lívio Carvalho de Figueiredo, Inês Xavier Martins, Michael Hrcir, Milena Wachlevski Machado e Eveline de Almeida Ferreira.

Art. 2º A Comissão também atuará na proposição de alteração das Componentes Curriculares do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde com o objetivo de organizar um núcleo comum ao Centro, utilizando como referencial o relatório final da comissão instituída pela Portaria UFERSA/PROGRAD N.º 030/2017.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação